



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 326/76

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 01 e 02 de março do corrente exercício, segunda e terça feira de carnaval.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 1976

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria

em data supra.

\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secret. Municipal